

Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de deliberação acerca dos itens fracassados referente ao **Pregão Eletrônico nº 104/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº 771168, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Caixa de Luz e Triângulo Caleidoscópio para os CEIs e Escolas com turmas do 1º ao 5º ano administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. Aos 11 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa ANDERSON THIAGO ALEXANDRE foi declarada vencedora para os ITENS 01 e 02 (cotas principais 75%), documentos SEI n°s: 4374323 e 4625683, e os itens 03 e 04 (cotas reservadas 25%) restaram fracassados. Considerando, o disposto no subitem 10.15 do Edital, o qual estabelece que: "Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2° do art. 8° do Decreto n° 8.538/15". Deste modo, convoca-se a empresa ANDERSON THIAGO ALEXANDRE para apresentar proposta de preços para os ITENS 03 e 04 (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2019, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2019, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 4991577 e o código CRC 19BF4115.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.058817-7

4991577v14 4991577v14